



SAÚDE DO ATLETA

AUT

Autorização
de Uso
Terapêutico

Para atletas que necessitam
de tratamento com substância
ou método proibido pela
Agência Mundial Antidopagem

AUT - Autorização de Uso Terapêutico

Considera-se substância e método proibido todos aqueles constantes na Lista publicada anualmente pela Agência Mundial Antidopagem (WADA-AMA), disponibilizada no site da ABCD – www.abcd.gov.br.

Antes de iniciar seu tratamento de saúde, você e seu médico deverão consultar a Lista de Substâncias e Métodos Proibidos para verificar se o medicamento ou procedimento indicados são livres de dopagem.

No caso de não haver alternativa terapêutica para o seu tratamento de saúde e for necessária a utilização de uma substância ou método proibido, você e seu médico deverão solicitar à ABCD uma Autorização de Uso Terapêutico (AUT).

AUT é o documento emitido pelas Organizações Antidopagem com validade predeterminada, que permite ao atleta seguir o tratamento indicado nos casos previstos no Padrão Internacional para AUT.

É indispensável que você encaminhe o formulário devidamente preenchido e acompanhado de laudo médico e exames que comprovem ser absolutamente necessária a utilização da substância ou método proibidos e constantes da Lista da AMA.

A AUT existe para assegurar que você cuide de sua saúde sem comprometer sua carreira e sua reputação.

ABCD

Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem

Formulário de AUT – AUTORIZAÇÃO DE USO TERAPÊUTICO Therapeutic Use Exemptions (TUE) Application Form

Favor preencher todos os campos, com letra de forma ou digitado. Cabe ao atleta preencher as seções 1, 5, 6 e 7; ao médico, as seções 2, 3 e 4. Formulários ilegíveis ou incompletos serão devolvidos e será necessário seu reenvio. *Please complete all sections in capital letters or typing. Athlete to complete sections 1, 5, 6 and 7; physician to complete sections 2, 3 and 4. Illegible or incomplete applications will be returned and will need to be re-submitted in legible and complete form.*

1. Informações do atleta / Athlete Information

Sobrenome/ Surname: Nome/ Given Names:

Feminino Masculino Data de Nascimento (dd/mm/aaaa):
Female Male Date of Birth (dd/mm/yyyy)

Endereço Completo:
Full Address

Cidade: País: CEP:
City Country Post Code

Tel.: E-mail:
(Com código internacional/ With International Code)

Esporte/Sport: Modalidade/Discipline:

Data da próxima competição/ Next competition:

Clube ou Organização Esportiva Nacional ou Internacional:
International or National Sport Organization or Club

Se for atleta com deficiência, indicar qual a classe:
If athlete with an impairment, indicate impairment

Por favor, assinale os campos apropriados / Please mark the appropriate boxes:

- Faço parte do Grupo Alvo de Testes da ABCD / I am part of ABCD's Registered Testing Pool
- Faço parte do Grupo Alvo de Testes de uma Federação Internacional / I am part of an International Federation Registered Testing Pool
- Sou filiado a uma Confederação Esportiva Nacional / I am affiliated with a National Sportive Confederation



COMO SOLICITAR UMA AUT?

No site www.abcd.gov.br você tem acesso a informações sobre todos os procedimentos e critérios para obter uma AUT. Também encontrará o formulário que deverá ser preenchido, juntamente com o médico, e enviado em formato digital ao endereço aut@abcd.gov.br.

Você precisa enviar também outros documentos, como exames e laudos médicos, para comprovar seu estado de saúde. Estes documentos serão analisados pela Comissão de AUT (CAUT) da ABCD, que contará com 21 dias corridos para emitir parecer aprovando ou negando a Autorização de Uso Terapêutico. Somente serão aceitas solicitações completas.

A AUT emitida pela CAUT ABCD somente terá validade em território nacional. Os atletas de nível internacional e os atletas que participam de competições internacionais devem solicitar uma *TUE - Therapeutic Use Exemption* (nome em inglês do mesmo documento) diretamente à Federação Internacional de sua modalidade. Caso o atleta já possua AUT válida emitida pela ABCD, é possível solicitar reconhecimento internacional.

Para mais esclarecimentos entre em contato com a ABCD pelo e-mail aut@abcd.gov.br

ATENÇÃO!

Toda AUT tem prazo de validade e **não é** renovada automaticamente! Caso precise continuar utilizando a substância ou método proibido após a data de vencimento de sua AUT, você deverá solicitar nova AUT no mínimo 30 dias antes do fim da vigência da AUT anterior.

CASOS DE EMERGÊNCIA MÉDICA

Nos casos de emergência, como alguma doença repentina ou em consequência de um acidente, é possível que seu médico precise realizar tratamento contendo substância proibida ou um método proibido pela AMA, no intuito de preservar sua saúde ou mesmo sua vida.

Entretanto, mesmo nesses casos, tão logo seja possível, seu médico, você ou algum outro responsável precisa tomar todas as providências para obter uma AUT que, sendo aceita, autorizará retroativamente a utilização da substância ou método.

Você só poderá voltar às competições após a aprovação de sua AUT.

LEMBRE-SE!

Você deve informar ao seu médico sobre sua condição de atleta, alertando-o para as regras antidopagem. Apresente a ele a Lista de Substâncias e Métodos Proibidos pela Agência Mundial Antidopagem – AMA.

Caso ele não garanta que o medicamento está livre de substâncias proibidas, consulte a ABCD ou um médico especializado em medicina esportiva.



VIOLAÇÃO ÀS REGRAS DO CÓDIGO MUNDIAL ANTIDOPAGEM

O atleta que solicitou uma AUT para a ABCD ou para sua respectiva Federação Internacional somente estará liberado para realizar seu tratamento após receber a Autorização de Uso Terapêutico (AUT). Caso contrário, isto pode ser considerado uma violação à regra antidopagem.

Você deve estar sempre atento a tudo que entra em seu corpo, mesmo um creme ou pomada, pois, caso o seu teste de controle de dopagem revele a presença de uma substância ou método proibido pela Agência Mundial Antidopagem (Resultado Analítico Adverso), você poderá sofrer as sanções previstas no Código, que podem chegar a 4 (quatro) anos de suspensão na primeira ocorrência.

A posse de uma substância ou método proibido por um atleta ou por alguém de sua equipe de apoio, na ausência de uma justificativa válida, também se enquadra em Violação às Regras Antidopagem.



DENUNCIE

Entre em contato com a gente. Garantimos o sigilo do denunciante. Compartilhe informações ou qualquer outra suspeita relacionada à dopagem pelo canal denuncia@abcd.gov.br.

CONSULTE A LISTA

Acesse a versão atualizada e veja quais substâncias e métodos o atleta não pode utilizar:

www.wada-ama.org

FALE CONOSCO

Envie suas sugestões, críticas e dúvidas ou entre em contato com a nossa equipe.

Assuntos institucionais:

abcd@abcd.gov.br

Autorização de Uso Terapêutico:

aut@abcd.gov.br

Dúvidas e questionamentos do Sistema ADAMS:

ajuda.adams@abcd.gov.br

Departamento de Informação e Educação:

educacao@abcd.gov.br

Telefone Geral: (61) 3429-6900



AUTORIDADE
BRASILEIRA DE
CONTROLE DE
DOPAGEM

#jogolimpo

Saiba mais em

www.abcd.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

